

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2013”.**

O VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB, Presidente da
Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas do
Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Rui Valdir Otto Brizolara,
relativas ao exercício de 2013, tudo de conformidade com Parecer nº 17.777
do Tribunal de Contas Processo nº 000725-02.00/13-6.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 22 DE SETEMBRO DE 2015